



Ofício 602/2019
Ibitinga, 29 de Abril de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde requer informações sobre o Programa Avançar cidades.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1067/2019 (Requerimento nº 178/2019) onde solicita informações sobre o Programa Avançar Cidades.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal





Ibitinga, 08 de abril de 2019

Requerimento nº 178/2019

Assunto: Requer informações sobre o Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Excelentíssima Prefeita Municipal,

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, através de seu Secretário abaixo-assinado, informa que tem ciência do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, firmado com os municípios por intermédio da Caixa Econômica Federal, em nosso caso, a regional de Bauru. O município de Ibitinga enquadra-se na faixa de 20-60 mil habitantes para a qual é permitido um valor mínimo de financiamento de R\$ 1 milhão e máximo de R\$ 15 milhões, sendo a taxa nominal de juros das operações de empréstimo entre 8% e 9% ao ano.

A despeito dos benefícios que resultariam do investimento, considerando o endividamento da Prefeitura no médio prazo, caso inscreva-se no programa, e os valores elevados de financiamento para o atual contexto, a solicitação dessa fonte de recursos torna-se bastante difícil, razão pela qual a Prefeitura Municipal de Ibitinga não está inscrita para participar do Avançar Cidades – Mobilidade Urbana.

A Secretaria de Planejamento se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

EDUARDO SEINO

Secretário de Planejamento e Coordenação

